



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Valide aqui
este documento

**REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2**

**PRIMEIRO OFÍCIO DE ITABAIANA - SE
REGISTRO DE IMÓVEIS CNS: 11.027-0**

MATRICULA

48.307

FICHA

01

13 de Maio de 2025

CNM

110270.2.0048307-85

UMA CASA, situada na Rua de Lagarto, nesta cidade, com uma porta e duas janelas de frente para o poente, entre os vizinhos: Ireno Estevão da Cruz e Josefa Estevão da Cruz. **PROPRIETÁRIO: ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, casado, lavrador, maior, capaz residente nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: 532, fl. 232, Livro 2-D.** Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 532, originariamente aberta em 24/11/1976, livro 2-D, fl. 232, que fica saneada nesta data, tudo conforme procedimento previsto no art. 12 do Provimento 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e em sintonia com a decisão proferida pelo MM. Juízo Corregedor Permanente desta comarca nos autos do Processo Administrativo nº 202252000262. O referido é verdade. Dou fé. Isento de emolumentos. Selo TJSE: 202529518009391 Acesse: www.tjse.jus.br/x/4R8DF2. Prenotação nº **94.360**. Escrevente Autorizada,

Maria Clesia dos Santos Santana.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ITABAIANA - SE**

CERTIDÃO

A presente certidão extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da lei 6.015/73. Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou fé

ITABAIANA - SERGIPE

**MARIA CLESIA DOS SANTOS SANTANA
ESCREVENTE AUTORIZADA**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XFEV9-4W9ZG-5SU9J-X4A4G>

Assinado digitalmente por MARIA CLESIA DOS SANTOS SANTANA - ESCRIVENTE - 20/02/2026 às 14:18:31

TAXA...	R\$ 61,08	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00
FERD...	R\$ 12,22	horas do dia útil anterior, ITABAIANA 20 de fevereiro de 2026
TOTAL...	R\$ 73,30	Validade da certidão 30 dias (para fins de escritura pública.), Pedido: 067834, Guia: 104260001264



Falsificação de documento público.

Art. 382 - Falsificar, no todo ou em parte documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital